

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**

1. DATA: 21/2/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da palestrante **Nereida Fadul Saraiva de Medeiros**, Servidora do TRT 8, para ministrar o curso "Sistema de Gestão de Precatórios e RPs – GEPREC", Telepresencial, com a utilização do google meet, a se realizar em duas etapas:

1ª etapa: **15 a 18 de março de 2021** para os servidores lotados na Assessoria de Precatórios do TRT 15.

2ª etapa: prevista para acontecer nos dias **3 e 4 de agosto de 2021**, em duas turmas em cada dia, destinado aos servidores de primeira instância envolvidos na execução de precatórios ,

conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

**Planos orçamentários: Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **15/3/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A implementação do novo sistema de gestão de precatórios e RPV's – GPREC, desenvolvido pelo TRT 8ª Região e inserido nos sistemas nacionais pelo C.CSJT ensejou o encaminhamento do ofício AP n. 1210/2020, de 15 de dezembro de 2020 pelo Comitê Gestor Regional de Precatórios e recebido por esta Escola Judicial. A pretensão foi acolhida pelo Desembargador Ricardo Regis Laraia, Vice-Diretor da Escola Judicial no exercício da Direção.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- Identificar os fluxos e funcionalidade de Pré-cadastro.
- Fazer o gerenciamento de Precatórios e RPVs.
- Listar a Requisição de Pagamento, bem como Atualização dos Cálculos e Registro de Pagamentos.
- Aplicar a Resolução 303/2019 do CNJ e demais normativos pertinentes ao assunto em tela.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A docente **Nereida Fadul Saraiva de Medeiros** é Servidora do TRT 8. É Assistente de Controle de Pagamento naquele Tribunal. Possui graduação em Direito e Administração de Empresas. É especialista em Gestão de Serviços na Área Judiciária. Possui vasta experiência profissional, conforme curriculum em anexo.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**Valor: R\$ 4.791,80** Valor referente ao pagamento de 13 horas/aula (13 x 368,60 – valor de hora-aula para o nível especialização previsto no art. 12, I, do Ato Reg. GP 04/2012).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( )

Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O curso será realizado em duas etapas, a saber

1ª etapa: 15 a 18 de março de 2021 para os servidores lotados na Assessoria de Precatórios do TRT 15.

2ª etapa: prevista para acontecer nos dias 3 e 4 de agosto de 2021, em duas turmas em cada dia, destinado aos servidores de primeira instância envolvidos na execução de precatórios.

HORÁRIOS

1ª etapa: das 9h às 12h, sendo que o 3º dia será das 9h às 13h;

2ª etapa/turma 1: das 9h às 12h

2ª etapa/turma 2: das 14 às 17h

Local: Telepresencial, com a utilização do google meet.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

( ) SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, curriculum, diploma de pós-graduação, Anexo III B, e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS: nereida.medeiros@trt8.jus.br